



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
05/08/2026
Pág. 1/1

Decreto nº 82/2026 de 27/03/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 42/2025 de 12/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
16.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
16.001.13.392.0019.2.100.	Aquisição de 01(um) veículo hatch - Convênio nº 1030/25	
467 - 4.4.90.52.00.00	31774 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.000,00
Total Suplementação:		95.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.2.99.01.01.00000000 Fonte: 31774

Total da Receita: 95.000,00
95.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

Exercício: 2026

**** Elotech ****

05/08/2026

Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 27 de março de 2026.



ESEQUIEL BESTEL JUNIOR
Prefeito Municipal